



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

PROJETO DE LEI Nº ____/2013

EMENTA: Institui, no Calendário Oficial do Recife, o **Dia Municipal da Oração**.

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal da Oração, a ser comemorado, anualmente, em 2 de março.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A matéria que ora encaminho a este Poder tem por finalidade instituir o Dia Municipal da Oração, com a proposta de fortalecer a fé e a esperança nos cristãos e cristãs da nossa cidade.

No último dia 2 de março foi comemorado o Dia da Oração no Brasil, assim como em mais de 170 países. É importante registrar que, na mesma data, também é comemorado o Dia Mundial de Oração.

Ressalte-se que esse movimento surgiu no século XIX, nos Estados Unidos e Canadá. Foi iniciado por mulheres cristãs, com o propósito de expandir as obras missionárias. Desde então, reúne milhões de pessoas para orarem em conjunto.

No Brasil, esta data é marcada pela realização de eventos em mais de 1.150 lugares, nas mais diversas regiões brasileiras. Este dia é um convite irrecusável à reflexão e à comunhão íntima com Deus.

Portanto, é justo que datas como estas sejam sempre lembradas e comemoradas, para que o cristianismo seja cada vez mais amplo no mundo e se espalhe, sobretudo, em locais que precisam que a fé seja consolidada.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 25 de novembro de 2013.

Missionária Michele Collins
Vereadora